

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Em 2008, a Câmara Municipal de Tondela aprovou a proposta de um consórcio num concurso para a requalificação do parque desportivo do Vale da Pata em Molelos. À data, o atual Presidente da autarquia era Vice-Presidente da mesma. Um administrador da TONDELVIVA (empresa criada para o efeito) à data é agora vice-presidente da autarquia.

Posteriormente, esta empresa alterou o montante da proposta inicialmente apresentada para 900.000€ que corresponde a mais do dobro da proposta aprovada aquando do concurso público. Por sua vez, a Junta de Freguesia de Molelos ter-se-á juntado ao processo, vendendo direitos de superfície à TONDELVIVA por 2.500€ e esta, por sua vez, tê-los-á vendido ao BES por 685.000€.

Por fim, a Câmara Municipal de Tondela deu o seu aval ao acordo com a TONDELVIVA para o pagamento das prestações mensais relativas ao contrato de locação financeira assinado entre esta empresa e o BES.

Consideramos o negócio pouco transparente e bastante lesivo para o interesse público.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional, as seguintes perguntas:

1. O Ministério tem conhecimento do negócio em causa?
2. O Ministério considera que cumpre os parâmetros da legalidade? Vai tomar alguma iniciativa junto da inspeção competente?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 8 de Julho de 2015

Deputado(a)s

LUÍS FAZENDA(BE)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.